

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

20 de setembro de 2012. — O Diretor Regional, *Ricardo Emilio*.
306444363

Édito n.º 527/2012

Processo 171/11.7/1631

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Loures, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Lisboa a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea, a 10 kV, n.º 1010/R05, com 32 m, com origem no apoio n.º 9 da linha n.º 1010 e término no PT LRS-D-1143, sita na freguesia e concelho de Loures.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

20 de setembro de 2012. — O Diretor Regional, *Ricardo Emilio*.
306444111

Édito n.º 528/2012

Processo 171/11.7/1625

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Loures, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Lisboa a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Modificação da Linha Aérea, a 10 kV, n.º 1064, com 199 m, com origem no apoio n.º 7 do CL n.º 1005 e término no PT LRS-C-0087, sita em Quinta do Furadouro, freguesia de Bucelas, concelho de Loures.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

20 de setembro de 2012. — O Diretor Regional, *Ricardo Emilio*.
306444128

Édito n.º 529/2012

Processo n.º 171/11.7/1626

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Loures, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Lisboa a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Modificação da Linha Aérea, a 10 kV, n.º 1293, com 271 m, com origem no apoio n.º 1 da LA 1064 e término no apoio n.º 2 (LA 1293), sita na freguesia de Bucelas, concelho de Loures.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

20 de setembro de 2012. — O Diretor Regional, *Ricardo Emilio*.
306444136

Édito n.º 530/2012

Processo 171/11.7/1629

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Loures, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Lisboa a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Modificação da Linha Aérea, a 10 kV, n.º 1375, com 54 m, com origem no apoio n.º 2 do CL n.º 1296 e término no PT-LRS-C-0376, sita na freguesia de Bucelas, concelho de Loures.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

20 de setembro de 2012. — O Diretor Regional, *Ricardo Emilio*.
306444371

Direção Regional da Economia do Alentejo

Édito n.º 531/2012

Processo n.º 12518

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e nesta Direção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail: dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (EV30-27-32), com 1542 metros, com origem no apoio n.º 63 da linha de MT, EV30-27 Estremoz-Veiros e término no PTD-ETZ-341-AS; PT do tipo aéreo-AS com 50 (100) kVA/30 kV e rede de Baixa Tensão (RBT-ETZ-341) — Monte das Sesmarias, freguesia de S. Bento de Ana Loura, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2-10-2012. — O Diretor de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
306444022

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

Aviso n.º 14013/2012

Para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, publicam-se os valores dos índices de custos de mão de obra (Quadro I), de materiais (Quadro II) e de equipamentos de apoio (Quadro III), relativos aos meses de abril, maio e junho de 2012, fixados por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

QUADRO I

Índices de custos de mão de obra (Continente)

Base 100: janeiro de 2004

Código	Índices	abril 2012	maio 2012	junho 2012
	Global.....	127,8	127,8	127,8
	Por fórmula tipo (*):			
F01	Edifícios de habitação.....	129,7	129,7	129,7
F02	Edifícios administrativos.....	130,0	130,0	130,0
F03	Edifícios escolares.....	130,6	130,6	130,6
F04	Edifícios para o setor da saúde.....	130,0	130,0	130,0
F05	Reabilitação ligeira de edifícios.....	129,8	129,8	129,8
F06	Reabilitação média de edifícios.....	129,3	129,3	129,3
F07	Reabilitação profunda de edifícios.....	128,3	128,3	128,3
F08	Campos de jogos com balneários.....	129,5	129,5	129,5
F09	Arranjos exteriores.....	129,9	129,9	129,9
F10	Estradas.....	126,5	126,5	126,5
F11	Túneis.....	125,7	125,7	125,7
F12	Pontes de betão armado ou pré-esforçado.....	127,2	127,2	127,2
F13	Viadutos de betão armado ou pré-esforçado.....	127,2	127,2	127,2
F14	Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado.....	127,4	127,4	127,4
F15	Grandes reparações de estradas.....	126,9	126,9	126,9
F16	Conservação de estradas.....	128,2	128,2	128,2
F17	Pavimentação de estradas.....	126,3	126,3	126,3
F18	Estruturas de betão armado.....	131,7	131,7	131,7
F19	Estruturas metálicas.....	131,0	131,0	131,0
F20	Instalações elétricas.....	130,6	130,6	130,6
F21	Redes de abastecimento de água e de águas residuais.....	127,4	127,4	127,4
F22	Barragens de terra.....	130,8	130,8	130,8
F23	Redes de rega e drenagem.....	128,5	128,5	128,5
	Por profissões:			
P01	Pedreiro.....	125,3	125,3	125,3
P02	Armador de ferro.....	117,9	117,9	117,9
P03	Carpinteiro.....	128,6	128,6	128,6
P04	Espalhador de betuminosos.....	119,0	119,0	119,0
P05	Ladrilhador/azulejador.....	127,9	127,9	127,9
P06	Estucador.....	141,0	141,0	141,0
P07	Canalizador.....	121,7	121,7	121,7
P08	Eletricista.....	125,5	125,5	125,5
P09	Pintor.....	129,6	129,6	129,6
P10	Serralheiro.....	129,0	129,0	129,0
P11	Motorista.....	124,7	124,7	124,7
P12	Condutor de máquinas.....	121,2	121,2	121,2
P13	Servente.....	138,7	138,7	138,7

(*) As fórmulas tipo F01 a F14 são as que constam do Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série), de 8 de janeiro, considerando a Retificação n.º 383/2004 (2.ª série), de 25 de fevereiro; as fórmulas tipo F15 a F23 constam do Despacho n.º 22 637/2004 (2.ª série), de 12 de outubro.

Os índices ponderados de custos de mão de obra estão afetados de todos os encargos emergentes das disposições em vigor no período a que respeitam, pelo que compreendem: segurança social, seguro, caixa nacional de seguros de doenças profissionais, medicina no trabalho, férias, subsídio de férias, feriados, tolerância de ponto, faltas remuneradas, cessação e caducidade do contrato (indenização por cessação do contrato individual de trabalho e compensação por caducidade do contrato a termo certo e a prazo), inatividade devida ao mau tempo, subsídio de Natal e formação profissional.

QUADRO II

Índices de custos de materiais

M01 a M41 — Base 100: dezembro de 1991

M42 a M51 — Base 100: janeiro de 2004

Código	Materiais	abril 2012	maio 2012	junho 2012
M01	Britas.....	103,9	103,5	103,6
M02	Areias.....	89,8	89,9	89,8
M03	Inertes.....	99,5	99,4	99,4
M04	Ladrilhos de calcário e granito.....	96,1	96,1	96,1
M05	Cantarias de calcário e granito.....	110,6	110,6	110,6
M06	Ladr. e cant. de calcário e granito.....	96,4	96,4	96,4
M07	Telhas cerâmicas.....	121,9	122,1	121,4
M08	Tijolos cerâmicos.....	93,9	90,3	90,3
M09	Produtos cerâmicos vermelhos.....	102,0	99,6	99,4

Código	Materiais	abril 2012	maio 2012	junho 2012
M10	Azulejos e mosaicos	111,3	111,2	111,2
M12	Aço em varão e perfilados	272,9	271,7	272,1
M13	Chapa de aço macio	147,6	147,6	147,6
M14	Rede electrossoldada	185,4	184,7	184,5
M15	Chapa de aço galvanizada	145,6	146,0	146,0
M16	Fio de cobre nú	292,8	287,4	281,7
M17	Fio de cobre revestido	242,5	238,0	233,4
M18	Betumes a granel	627,5	608,3	581,1
M19	Betumes em tambores	659,6	655,3	635,1
M20	Cimento em saco	152,3	150,6	143,7
M21	Explosivos	142,9	142,9	142,9
M22	Gasóleo	313,6	308,6	298,8
M23	Vidro	81,0	85,5	85,5
M24	Madeiras de pinho	141,1	141,1	141,1
M25	Madeiras especiais ou exóticas	141,2	141,1	141,1
M26	Derivados de madeira	131,8	131,8	131,8
M27	Aglomerado negro de cortiça	174,1	174,1	174,1
M28	Ladrilho de cortiça	123,8	123,8	123,8
M29	Tintas para construção civil	292,3	292,5	292,5
M30	Tintas para estradas	284,6	284,6	284,6
M31	Membrana betuminosa	304,0	304,0	304,0
M32	Tubo de PVC	116,2	114,5	116,1
M33	Tubo de PVC p/ instalações elétricas	181,5	177,2	177,2
M34	Blocos de betão normal	111,8	111,8	111,8
M35	Manilhas de betão	135,6	146,6	146,6
M36	Tubagem de fibrocimento	157,9	157,9	157,9
M37	Chapa de fibrocimento (1)	226,6	237,5	236,6
M39	Caixilharia em alumínio anodizado	139,4	138,6	138,6
M40	Caixilharia em alumínio termolacado	129,1	128,3	128,3
M41	Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos	129,0	128,9	128,8
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	100,2	100,2	100,2
M43	Aço para betão armado	186,2	186,2	186,2
M44	Aço para betão pré-esforçado	169,3	169,3	169,3
M45	Perfilados pesados e ligeiros	153,1	153,1	153,1
M46	Produtos para instalações elétricas	179,4	177,4	179,5
M47	Produtos pré-fabricados de betão	89,4	89,4	99,3
M48	Produtos para ajardinamentos	107,5	107,5	105,7
M49	Geotêxteis	95,0	98,9	98,2
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	152,8	152,7	153,0
M51	Tintas para Construção Metálica	134,8	132,2	127,9

(1) Este produto deixou de ter incorporadas fibras de amianto, que foram substituídas por outros tipos de fibras

QUADRO III

Índices de custos de equipamentos de apoio

Base 100: janeiro de 2004

Índice	abril 2012	maio 2012	junho 2012
Equipamentos de apoio	113,0	113,1	113,2

4 de outubro de 2012 — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando Oliveira Silva*.

206456562

Despacho (extrato) n.º 13648/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do n.º 2 do artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com o n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro e após homologação da ata do júri constituído para o efeito, torna-se público que a trabalhadora Ana Filipa Sequeira Cavaco Nobre concluiu com sucesso o período experimental, com a classificação final de 13 valores, na carreira e categoria de assistente técnico, na sequência da celebração com este Instituto, de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O tempo de serviço decorrido no período experimental será contado, para todos os efeitos legais, na carreira e categoria da trabalhadora.

20 de setembro de 2012. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando José de Oliveira da Silva*.

206457015

Despacho (extrato) n.º 13649/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do n.º 2 do artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com o n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro e após homologação da ata do júri constituído para o efeito, torna-se público que a trabalhadora Anabela da Silva Soares concluiu com sucesso o período experimental, com a classificação final de 15 valores, na carreira e categoria de assistente técnico, na sequência da celebração com este Instituto, de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O tempo de serviço decorrido no período experimental será contado, para todos os efeitos legais, na carreira e categoria da trabalhadora.

20 de setembro de 2012. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando José de Oliveira da Silva*.

206457104